

SIMPÓSIO 74

Modalidade de Realização:

Online

Simpósio:

CONSTITUCIONALISMO EM TENSÃO: EROÇÃO DEMOCRÁTICA,
RECONFIGURAÇÃO INSTITUCIONAL E OS LIMITES À EFETIVIDADE DOS
DIREITOS HUMANOS

Eixo Temático:

2 – Direitos Humanos, Políticas Públicas e Estado;

Coordenadoras:

Nome da Coordenadora 1: Priscilla Ibañez Maciel

Vinculação Institucional: Doutoranda

Resumo Curricular: Bacharela em Direito pela CNEC Santo Ângelo, mestre e doutoranda em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), com bolsa CAPES/PROEX. Integra os grupos de pesquisa A-lex: Direito, Cultura e Distopia e GPolis - Direito, Política e Diálogos Institucionais. Atua como advogada nas áreas de Direito Autoral e Direito Imobiliário.

Nome da Coordenadora 1: Clarissa Tassinari

Vinculação Institucional: Professora

Resumo Curricular: Doutora e Mestre em Direito pela Unisinos. Professora do PPG Direito da Unisinos, ministrando a disciplina “Direito, Estado e Justiça”. Coordenadora do GPolis - Direito, Política e Diálogos Institucionais. Advogada (OAB/RS).

Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

O simpósio propõe a análise crítica das transformações do constitucionalismo contemporâneo em contextos de erosão democrática e instabilidade institucional, com foco nos impactos dessas dinâmicas sobre a efetividade dos direitos humanos. Parte-se da constatação de que, apesar da expansão normativa dos direitos fundamentais, sua concretização tem sido progressivamente tensionada por processos de enfraquecimento institucional, reconfiguração das relações entre poderes e redefinição do papel das cortes constitucionais.

Nesse cenário, o constitucionalismo deixa de operar como estrutura estável de limitação do poder e passa a ser atravessado por disputas políticas, econômicas e sociais que desafiam sua capacidade de garantir proteção efetiva a grupos e indivíduos. Interessa ao simpósio reunir contribuições que examinem, sob perspectivas teóricas e empíricas, os limites, as contradições e as possibilidades de resposta do constitucionalismo diante dessas transformações.



Linha de debate 1: crise, resiliência e reconfiguração do constitucionalismo democrático, com ênfase nas tensões entre institucionalidade, separação de poderes e proteção de direitos.

Linha de debate 2: atuação da jurisdição constitucional e impactos de dinâmicas políticas, econômicas e sociais na concretização dos direitos humanos, especialmente em contextos de vulnerabilização.

Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)